

Nome: Vanessa de Albuquerque Amorim  
Cargo: Gerente de Cartório, Controle de Processos e Dívida Ativa  
CPF: 049.558.854-70  
N° de Diárias: 1/2 diária(s)  
Valor Unitário: R\$ 80,00 (reais)  
Valor Total: R\$ 40,00 (reais)  
Período: de 05/11/2018 até 10/11/2018  
Destino: São Miguel dos Campos/AL.  
Objetivo: Visita ao polo de São Miguel dos Campos/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 14.122.00042001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL,  
Maceió/AL, 13 de Novembro de 2018.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO  
Diretor-Presidente

\*Republicado por incorreção

PORTARIA/PROCON N° 260/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008 c/c Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 540573-000248/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Maria Eugênia Barros de Castro  
Cargo: Assessora de Comunicação  
CPF: 777.179.534-04  
N° de Diárias: 1/2 diária(s)  
Valor Unitário: R\$ 70,00 (reais)  
Valor Total: R\$ 35,00 (reais)  
Período: de 05/11/2018 até 05/11/2018  
Destino: São Miguel dos Campos/AL.  
Objetivo: Audiência e visita ao polo de São Miguel dos Campos/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 14.122.00042001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL,  
Maceió/AL, 13 de Novembro de 2018.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO  
Diretor-Presidente

PORTARIA/PROCON N° 268/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no Decreto N° 4.076, de 28 de novembro de 2008 c/c Decreto N° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 540573-000266/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: Rodrigo Barros Gama  
Cargo: Gerente de Análise e Decisão Administrativa  
CPF: 077.453.274-23  
N° de Diárias: 1/2 diária(s)  
Valor Unitário: R\$ 80,00 (reais)  
Valor Total: R\$ 40,00 (reais)  
Período: de 14/12/2018 até 14/12/2018  
Destino: Arapiraca/AL.  
Objetivo: Audiência e visita ao polo de Arapiraca/AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 14.122.00042001 - Manutenção das atividades do Órgão - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3390-14, diárias

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL,  
Maceió/AL, 13 de Novembro de 2018.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO  
Diretor-Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constante nos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 todos os atos praticados no processo de Dispensa de Licitação, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (CAPA DE PROCESSOS), para atender as demandas do Instituto de Proteção de Defesa do Consumidor – Procon/AL, e autorizo a contratação direta da empresa VICTORIA GRAFICA E EDITORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 23.037.243/0001-08, perfazendo o valor total de R\$ 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta e seis reais).

Maceió/AL, 22 de Novembro de 2018.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO  
DIRETOR-PRESIDENTE  
PROCON/AL

**SERVEAL - Serviço de Engenharia de Alagoas S/A**

PORTARIA SERVEAL N° 044/2018 – GDP

O DIRETOR-PRESIDENTE DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS S/A – SERVEAL, no uso de suas atribuições, em que lhe outorga a Lei n° 3037/1969, o Estatuto Social e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual n° 58.688/2018 que institui o Sistema Eletrônico de Informações – SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea “a”, inciso III, do artigo 3°, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL, sem prejuízo de suas funções:

Adriano Sérgio Ferro, matrícula 88473-1, inscrito no CPF/MF sob o n° 020.755.014-08, que o coordenará;  
Silvana Alves da Cruz, matrícula n° 216-0, inscrito no CPF/MF sob o n° 309.486.654-91;  
Edja Maria Gonçalves de Barros, matrícula n° 53-1, inscrito no CPF/MF sob o n° 470.330.374-49;  
Simone Ramalho de Araújo, matrícula n° 83-3, inscrito no CPF/MF sob o n° 605.367.054-53;  
José Arnaldo da Silva, matrícula n° 13-2, inscrito no CPF/MF sob o n° 61682390497;  
Verônica Costa Souto, matrícula n° 219-4, inscrito no CPF/MF sob o n° 445.403.374-91;  
José Cícero da Silva, matrícula n° 8-6, inscrito no CPF/MF sob o n° 282.690.984-34;  
Luis Filipe Costa Avelino, matrícula n° 214-3, inscrito no CPF/MF sob o n° 013.423.974-10;  
Rhodolfo Philipe Costa Medeiros, matrícula n° 320-4, inscrito no CPF/MF sob o n° 064.022.564-04;  
Antônio Carlos Lima Wandaerley, matrícula n° 224-0, inscrito no CPF/MF sob o n° 259.936.904-53

Parágrafo Único - as atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, ANOTE-SE E CUMPRE-SE.

Maceió, 21 de novembro de 2018.

JOSÉ ERNESTO DE SOUSA FILHO  
Diretor Presidente